
Resoluções

Protocolo: 2018000164211

RESOLUÇÃO CTA nº 06, de 11 de outubro de 2018

O CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o adequado cumprimento da execução dos projetos contemplados no Edital 12/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX;

CONSIDERANDO o atraso no repasse dos recursos aos pesquisadores contemplados no referido Edital;

CONSIDERANDO que o atraso no repasse dos recursos financeiros impede que os pesquisadores contemplados cumpram com o cronograma estabelecido no termo de outorga;

CONSIDERANDO a necessidade de estender os prazos estabelecidos nos termos de outorga a fim de possibilitar aos pesquisadores o cumprimento do referido termo;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os prazos da seguinte forma:

Vigência até 30/08/2021;

Relatório Técnico Parcial e Prestação de Contas Parcial até 30/09/2019;

Relatório Técnico Parcial e Prestação de Contas Parcial até 30/09/2020;

Relatório Técnico Final e Prestação de Contas Final até 30/09/2021.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *web site* da FAPERGS e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Gervásio Annes Degrazia
Diretor Técnico-Centífico

Patrícia Maria Seger de Camargo
Diretora Administrativo-financeira

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Gabinete da Presidência

CRISTIANE BEDNARSKI